PORTARIA Nº 162/2020

Barueri, 15 de outubro de 2020.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

CONSIDERANDO o período de férias do Superintendente da FIEB, Sr. Luiz Antonio Ribeiro;

CONSIDERANDO o Ofício nº 991/2020 de 13 de outubro de 2020, em que a Secretaria de Saúde do Município de Barueri solicitou a prorrogação da cessão dos servidores constantes na portaria nº 154/2020 até o dia 20 de novembro de 2020 e a solicitação de cessão de novos servidores;

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar o prazo de cessão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as), cedidos(as) por meio da Portaria nº 154/2020, até o dia 20 de novembro de 2020:

I - Sra. ISABELA DE SOUZA BERNARDES, matrícula n° 201608;

II - Sra. SANDY LARISSA BRITO ARAÚJO, matrícula n° 201761;

III - Sra. MARCIA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula n° 213171;

IV - Sra. MARIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula n° 217104;

V - Sra. AMALIA PEREIRA DA SILVA LIMA, matrícula n° 201758;

VI - Sr. WILLIAN SANTOS DE SOUSA, matrícula n°201954;

VII - Sra. MARCILENE CRISTINA ANGELOTTI MASSAROTI, matrícula n° 200714;

VIII - Sra. ALINE ANDRADE MOTA, matrícula n° 202011;

IX - Sra. CAROLINA DE OLIVEIRA REPOLE, matrícula n° 201772;

X - Sra. PRISCILA GANDOLFI DA SILVA, matrícula n° 217106;

XI - Sr. RAFAEL ULRICK, matrícula n°202007;

XII - Sra. LUCINEI DE JESUS CAMPANHA, matrícula n° 397.

Art.2° - Ceder o servidor, **Sr. NIELSON ASSIS SILVA,** matrícula n° 1365, investido no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 16 de outubro de 2020 até o dia 20 de novembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.3° - Ceder a servidora, **Sra. AMANDA LOPES REZENDE,** matrícula n° 1248, investida no cargo efetivo de Assistente de Secretaria Escolar, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 16 de outubro de 2020 até o dia 20 de novembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.4° - Ceder o servidor, **Sr. EMERSON DIEGO FRAGA OLIVEIRA,** matrícula n° 2017120, investido no cargo em comissão de Assessor Baixa Complexidade – DAC 01, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 16 de outubro de 2020 até o dia 20 de novembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011..

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2020.

Art. 6° - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 7° - Revoga-se as Portarias em contrário.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE